



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 36/2016
MANDATO 2013/2017

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 21 DE JUNHO DE 2016

FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Reunião Ordinária Pública do dia 21 de junho de 2016, no Edifício de Serviços Públicos, pelas 14:00, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Deliberar sobre a proposta de medida cautelar de encerramento provisório do estabelecimento comercial restaurante “Baiana” e ordem de medidas a aplicar no âmbito da proteção civil - **Aprovada por maioria**, como os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim e com o voto contra do Vereador Nuno Batista.
2. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara em exercício, José Carlos Melim, datado de 17 de junho de 2016, respeitante a Licença Especial de Ruído concedida à empresa “Pirotecnia Minhota, Lda.” - **Ratificado, por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com o voto contra do Vereador Nuno Batista.
3. Deliberar sobre o pedido apresentado por Rómulo Mendonza (processo n.º 2890/2016 2-1.1.11.2) solicitando autorização para venda de frutos caramelizados e bijuterias na Praça do Barqueiro, no mês de Agosto de 2016 – na sequência da resposta apresentada em sede de audiência prévia - **Aprovado, por maioria**, com os votos favoráveis do



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim e com a abstenção do Vereador Nuno Batista.

4. Deliberar sobre o pedido apresentado por José Manuel Gomes de Sousa (processo n.º4048/2016 2-1.1.13.4), solicitando autorização para venda de fruta da época, na praia do Porto Santo, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2016 - **Aprovado, por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista.

5. Deliberar sobre o pedido apresentado por João Arnaldo de Ornelas (processo n.º 3980/2016 2-1.1.13.4), solicitando autorização para colocação de um quiosque para venda de frutas e verduras da época, broas, capelas, biscoitos e outros, junto ao quiosque da “Moinho Rent a Car”, de 1 de julho a 30 de setembro de 2016 - **Aprovado, por maioria**, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com a abstenção do Vereador Nuno Batista.

Paços do Concelho do Porto Santo, 05 de julho de 2016

O Presidente de Câmara,

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira